



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO BOM JESUS

DIÁRIO OFICIAL

Edição nº 479
19 de outubro de 2026

Publicado em conformidade com a Lei Federal nº 12.527/2011



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR:

MUNICIPIO DE PONTE ALTA DO BOM JESUS

Conforme MP nº 2.200-2/2001 - ICP-Brasil

SUMÁRIO

1. EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº001/2026.....	2
2. AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.....	2

1. EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº001/2026

Os Vereadores ficam convocados a comparecer à sessão, devendo ser observadas as regras regimentais aplicáveis.

CÂMARA MUNICIPAL

Ponte Alta do Bom

Jesus/TO, 19 de outubro de 2026

ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO BOM JESUS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº001/2026
ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA – BIÊNIO 2027/2028

Presidente da Câmara Municipal
Ponte Alta do Bom Jesus/TO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO BOM JESUS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente as previstas no Regimento Interno desta Casa de Leis, TORNA PÚBLICO e CONVOCA os Senhores Vereadores para a Sessão Ordinária destinada à eleição dos membros da Mesa Diretora para o biênio 2027–2028, a realizar-se conforme as disposições abaixo.

1. DATA, HORÁRIO E LOCAL

A sessão será realizada no dia 29 de outubro de 2026, às 19h30, no Plenário da Câmara Municipal de Ponte Alta do Bom Jesus/TO.

2. FINALIDADE

A sessão terá por finalidade a eleição dos membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal para o biênio 2027–2028, compreendendo os cargos de Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário e 2º Secretário, nos termos do Regimento Interno.

3. REGISTRO DAS CANDIDATURAS

O registro das candidaturas poderá ser realizado individualmente ou por chapa, observado o prazo de até 48 (quarenta e oito) horas antes da sessão, conforme o art. 11, § 1º, inciso I, do Regimento Interno. O pedido deverá conter o nome de cada candidato e o cargo ao qual concorrerá. O vereador já registrado em uma chapa ou individualmente não poderá ser inscrito em outra chapa ou candidatura.

4. PROCEDIMENTO DE VOTAÇÃO

A eleição será realizada por escrutínio aberto, exigida a maioria absoluta dos Vereadores, observadas as demais exigências e formalidades previstas no art. 11 do Regimento Interno.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos e as questões suscitadas durante o processo eleitoral serão resolvidos na forma do Regimento Interno.

2. AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Procedimento Administrativo nº 049/2026.

ART. 75 DA LEI 14.133/2021. Nos termos do §3º do art. 75 da lei 14.133/2021.

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de mão de obra mecânica para a montagem completa do motor do caminhão Mercedes-Benz Atron 2729, placa OYB-3537, pertencente à frota da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento de Ponte Alta do Bom Jesus – TO, compreendendo a montagem de todos os conjuntos e componentes do motor, os ajustes, as regulagens, o sincronismo, os testes de funcionamento e a entrega do veículo em plenas condições de uso.

Valor Global estimado: R\$ 17.500,00 (Dezessete mil e quinhentos reais).

Interessados, deverão enviar propostas que atendam os requisitos descritos ser apresentadas até as 08:00 horas do dia 22/10/2026, através do e-mail licitacaopabj2021@hotmail.com telefone para contato: 63 36591317, ou protocolada diretamente no Departamento de Licitações das 07:00 às 11:00 e de 13:00 às 17:00h. endereço da Prefeitura: AVENIDA TOCANTINS, QD 104, LT 13, S/N, CENTRO - CEP: 77315-000 - PONTE ALTA DO BOM JESUS – TO.

Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Ponte Alta do Bom Jesus – TO, 19 de Outubro de 2026.

Silmara dos Santos Silva
Agente de Contratações